



Decreto nº 031/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

**“RENOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
AVALIAÇÕES E CONFERE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e de conformidade com o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO, a necessidade de que sejam renomeados novos membros para avaliação de bens imóveis ou móveis, a serem desapropriados, pelo município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica renomeada a Comissão, para Avaliações de bens públicos com intuito de alienação bem como de desapropriações por interesse público, composta pelos seguintes membros:

I – Membro – ADMIR HAMMERICH;

II – Membro – ORIDES DE ALMEIDA

UMBELINO;

II – Membro – CAMILA ALBERICI DE

OLIVEIRA;

IV – Membro – ODIMAR DE ASSUMPCAO;

V – Membro – EVERTON KNONER;

Art. 2º. Compete a Comissão Municipal de Avaliações:



I – Avaliar bens públicos declarados como inservíveis, atribuindo ou não valor monetário com intuito de alienação do patrimônio público municipal;

II – Avaliar imóveis destinados a desapropriação por interesse público;

Parágrafo Único – Das sessões, a Comissão deverá lavrar ata circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal